



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 7.244
Proc. n° 03/21
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PARECER PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021 - SEMAD

O Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 002/2021, do tipo menor preço por item, realizado no dia 09/02/2021 às 09h00, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

O objeto do presente Pregão é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo do tipo expediente e limpeza em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim - MA.

Para a presente licitação as empresas **DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI - CNPJ:37.647.972/0001-82, WANDERSON AMORIM - CNPJ: 23.383.929/0001-42, L & V COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 17.729.053/0001-40, F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 38.229.447/0001-00, L H C SOARES EPP, CNPJ: 10.513.552/0001-57, LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-00, JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.617.075/0001-16, L A MENDONÇA - 26.595.749/0001-12, G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.053.377/0001-83, F A S M SERVICE EIRELI - CNPJ: 36.965.115/0001-68** compareceu a plataforma do certame e apresentou a Proposta de Preços de acordo com o exigido no presente Pregão, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificadas para a segunda fase do certame, bem como as documentações da empresa estavam de acordo com o exigido no referido edital.

Feita a análise de proposta e documentação constatou-se que as empresas **DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI, WANDERSON AMORIM, L & V COMERCIAL EIRELI, F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, L H C SOARES EPP, LAZARO BEZERRA SOARES, JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA, L A MENDONÇA, G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, F A S M SERVICE EIRELI**, que apresentaram propostas de preços mais vantajosas, Satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro resolve **ADJUDICA**, encaminha à Prefeitura Municipal para solicitar parecer jurídico e **HOMOLOGAR** o resultado do presente Pregão em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 15 de março de 2021.


André Luis Barros Chagas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77